



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL
Estado de Minas Gerais
CNPJ 41.778.556/0001-90
Telefax: (35)3437-1137
E-mail: www.senadoramaral.mg.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL						FOLHA N°: 01/01		
OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO						DATA: 01/06/2026		
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DA PONTE SEGURA AO MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO - SENADOR AMARAL - MG				ART/RRT:		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO / MÊS / REFERÊNCIA: SETOP 01/2026 - SINAPI - 04/2025 S/ DESON.				() DIRETA		(X) INDIRETA		
COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO				% ISS MUNICIPAL:	5%	BDI (%)	24,49%	
ITEM	FORMA EXECUÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI
1 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA								
1.1	INDIRETA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	1,00	UNID.	R\$ 1.206,72	R\$ 1.502,25	R\$ 1.502,25
TOTAL DE ITEM 1:							R\$ 1.502,25	
2 OBRAS VIÁRIAS								
2.1	INDIRETA	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016IA	1.035,50	M	R\$ 68,53	R\$ 85,31	R\$ 88.338,51
2.2	INDIRETA	92404	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	3.500,00	M²	R\$ 93,48	R\$ 116,37	R\$ 407.295,00
2.3	INDIRETA	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DA AREIA	7.753,20	M3KM	R\$ 2,87	R\$ 3,57	R\$ 27.678,92
TOTAL DE ITEM 2:							R\$ 523.312,43	
TOTAL GERAL DA PLANILHA							524.814,68	
TOTAL: QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS								
LARISSA VITORIA DA SILVA CREA/CAU - A285413-9 RESPONSÁVEL TÉCNICO				DANIEL FRANCO DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL				